

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

RESOLUÇÃO N° 027/2005

Revoga o art. 18 da Lei Orgânica, e Altera a redação do artigo nº 13 caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Belos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aprovou e o Sr. Presidente Valdeci Rodrigues do Nascimento sancionará a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o art. 18 da Lei Orgânica, e Altera a redação do artigo nº 13 caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Belos onde se lê, “vedada a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura”, nova redação dada “permite os membros da Mesa Diretora à reeleição para o mesmo cargo na mesma legislatura”.

2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos – Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2005.

Valdeci Rodrigues do Nascimento
PRESIDENTE